



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 973/2000

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder as suplementações necessárias no Orçamento Vigente, nas seguintes dotações:

		Gabinete do Prefeito	
FICHA	3.0.0.0	<i>Despesas Correntes</i>	
	3.1.0.0	<i>Despesas de Custeio</i>	
	3.1.1.0	<i>Pessoal</i>	
012	3.1.1.1	<i>Pessoal Civil</i>	3.000,00
	3.1.3.0	<i>Serviços de Terceiros e Encargos</i>	
016	3.1.3.2	<i>Outros Serviços e Encargos</i>	2.000,00
		Superintendência	
	3.0.0.0	<i>Despesas Correntes</i>	
	3.1.0.0	<i>Despesas de Custeio</i>	
	3.1.3.0	<i>Serviços de Terceiros e Encargos</i>	
023	3.1.3.2	<i>Outros Serviços e Encargos</i>	1.000,00
		Advocacia Geral	
	3.0.0.0	<i>Despesas Correntes</i>	
	3.1.0.0	<i>Despesas de Custeio</i>	
	3.1.1.0	<i>Pessoal</i>	
026	3.1.1.1	<i>Pessoal Civil</i>	11.000,00
		Secretaria de Administração	
	3.0.0.0	<i>Despesas Correntes</i>	
	3.1.0.0	<i>Despesas de Custeio</i>	
	3.1.1.0	<i>Pessoal</i>	
034	3.1.1.1	<i>Pessoal Civil</i>	47.000,00
	3.1.3.0	<i>Serviços de Terceiros e Encargos</i>	
038	3.1.3.2	<i>Outros Serviços e Encargos</i>	47.500,00
	3.2.0.0	<i>Transferências Correntes</i>	
044	3.2.8.0	<i>Contribuição ao PASEP</i>	5.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Finanças			
	3.0.0.0	<i>Despesas Correntes</i>	
	3.1.0.0	Despesas de Custeio	
	3.1.1.0	Pessoal	50.000,00
046	3.1.1.1	Pessoal Civil	
	3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	6.000,00
050	3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	
Secretaria de Obras e Serviços Públicos			
	3.0.0.0	<i>Despesas Correntes</i>	
	3.1.0.0	Despesas de Custeio	
	3.1.1.0	Pessoal	110.000,00
055	3.1.1.1	Pessoal Civil	75.900,00
057	3.1.3.2	<i>Material de Consumo (Alterado pela Emenda Substitutiva nº 01/00 ao P. de Lei 25/00)</i>	
	3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	50.000,00
059	3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	
Secretaria de Educação e Esportes			
	3.0.0.0	<i>Despesas Correntes</i>	
	3.1.0.0	Despesas de Custeio	
	3.1.1.0	Pessoal	50.000,00
064	3.1.1.1	Pessoal Civil (MDE)	20.000,00
066	3.1.2.0	Material de Consumo	22.000,00
068	3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos (MDE)	
	3.2.0.0	Transferências Correntes	
	3.2.5.0	Transferências à Pessoas	5.000,00
069	3.2.5.3	Salário Família (MDE)	
	3.1.1.0	Pessoal	116.200,00
070	3.1.1.1	Pessoal Civil (FUEFUM)	
	3.2.0.0	Transferências Correntes	
	3.2.5.0	Transferências à Pessoas	2.800,00
077	3.2.5.3	Salário Família (FUEFUM)	
	3.1.3.0	Serviços	213.000,00
081	3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos (FUEFUM)	
	3.0.0.0	Despesas Correntes	
	3.1.1.0	Pessoal	12.000,00
	3.1.1.1	Pessoal Civil (esportes)	
Secretaria de Saúde			
	3.0.0.0	<i>Despesas Correntes</i>	
	3.1.0.0	Despesas de Custeio	
	3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	106.000,00
095	3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	
	3.8.0.0	Transferências Correntes	
	3.2.5.0	Transferências à Pessoas	1.000,00
098	3.2.5.3	Salário família	
Secretaria de Assistência Social			
	3.0.0.0	<i>Despesas Correntes</i>	
	3.1.0.0	Despesas de Custeio	
	3.1.1.0	Pessoal	22.000,00
101	3.1.1.1	Pessoal Civil	
Secretaria de Agricultura			
	3.0.0.0	<i>Despesas Correntes</i>	
	3.1.0.0	Despesas de Custeio	
	3.1.1.0	Pessoal	38.000,00
113	3.1.1.1	Pessoal Civil	



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	Secretaria de Turismo		
	3.0.0.0	<i>Despesas Correntes</i>	
	3.1.0.0	Despesas de Custeio	
	3.1.1.0	Pessoal	19.000,00
122	3.1.1.1	Pessoal Civil	
	3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	3.000,00
126	3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	
			1.038.400,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (Alterado pela Emenda Substitutiva nº 01/00 ao P. de Lei 25/00)

Art. 2º - As suplementações de que trata o art. 1º, advirão das seguintes anulações:

	Gabinete do Prefeito		
	4.0.0.0	<i>Despesas de Capital</i>	
	4.1.0.0	Investimentos	6.700,00
018	4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	
	Superintendência Geral		
	3.0.0.0	<i>Despesas Correntes</i>	
	3.1.0.0	Despesas de Custeio	
	3.1.1.0	Pessoal	18.000,00
019	3.1.1.1	Pessoal Civil	2.100,00
020	3.1.1.3	Obrigações Patronais	500,00
021	3.1.2.0	Material de Consumo	
	4.0.0.0	Despesas de Capital	
	4.1.0.0	Investimentos	3.000,00
025	4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	
	Advocacia Geral do Município		
	3.0.0.0	<i>Despesas Correntes</i>	
	3.1.0.0	Despesas de Custeio	5.300,00
027	3.1.1.3	Obrigações Patronais	3.000,00
028	3.1.2.0	Material de Consumo	
	3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio	10.000,00
031	3.1.9.1	Sentenças Judiciais	
	4.0.0.0	Despesas de Capital	
	4.1.0.0	Investimentos	2.820,00
033	4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	
	Secretaria de Administração		
	3.0.0.0	<i>Despesas Correntes</i>	
	3.1.0.0	Despesas de Custeio	
	3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio	4.860,00
039	3.1.9.2	Despesas com Exercícios Anteriores	
	3.2.0.0	Transferências Correntes	
	3.2.3.0	Transferências à Instituições Privadas	1.000,00
040	3.2.3.1	Subvenções Sociais	
	3.2.5.0	Transferências à Pessoas	1.000,00
041	3.2.5.1	Inativos	1.000,00
042	3.2.5.2	Pensionistas	
	4.0.0.0	Despesas de Capital	
	4.1.0.0	Investimentos	1.300,00
	4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	
	Secretaria de Finanças		
	3.0.0.0	<i>Despesas Correntes</i>	
	3.1.0.0	Despesas de Custeio	3.600,00
047	3.1.1.3	Obrigações Patronais	



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Obras e Serviços Públicos			
	4.0.0.0	<i>Despesas de Capital</i>	
	4.1.0.0	Investimentos	25.000,00
053	4.1.1.0	Obras e Instalações	30.000,00
054	4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	
	3.0.0.0	Despesas Correntes	
	3.1.0.0	Despesas de Custeio	28.700,00
056	3.1.1.3	Obrigações Patronais	
	3.1.9.0	Diversas despesas de Custeio	2.900,00
060	3.1.9.2	Despesas de Exercício Anteriores	
	3.2.0.0	Transferências Correntes	
	3.2.6.0	Encargos da Dívida Interna	1.000,00
062	3.2.6.1	Juros da dívida Contratada	
	4.0.0.0	Despesa de Capital	
	4.3.0.0	Transferências de Capital	
	4.3.5.0	<i>Amortização da Dívida Interna</i>	1.000,00
063	4.3.5.1	Amortização da Dívida Controlada	
Secretaria de Educação e Esportes			
	3.0.0.0	<i>Despesas Correntes</i>	
	3.1.0.0	Despesas de Custeio	
	3.1.1.0	Pessoal	59.000,00
065	3.1.1.3	Obrigações Patronais (MDE)	60.000,00
071	3.1.1.3	Obrigações Patronais	
	3.2.0.0	Transferências Correntes	
	3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas	10.000,00
076	3.2.3.1	Subvenções Sociais	
	3.2.5.0		192.600,00
	3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes	
	4.0.0.0	Despesas de Capital	
	4.1.0.0	Investimentos	50.000,00
079	4.1.1.0	Obras e Instalações	65.000,00
080	4.1.2.0	Equipamentos e Materiais Permanentes	
	4.0.0.0	Despesas de Capital (Esportes)	
	4.1.0.0	Investimentos	50.000,00
087	4.1.1.0	Obras e Instalações	20.000,00
088	4.1.2.0	Equipamentos e Materiais Permanente	
Secretaria de Saúde			
	3.0.0.0	<i>Despesas Correntes</i>	
	3.1.0.0	Despesas de Custeio	
	3.1.1.0	Pessoal	
089	3.1.1.1	(Suprimido pela Emenda Supressiva nº 01/200 ao Projeto de Lei nº 25/00)	60.970,00
091	3.1.1.1	Pessoal Civil	22.000,00
092	3.1.1.3	Obrigações Patronais	57.000,00
093	3.1.2.0	Material de Consumo	
	3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	3.800,00
094	3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	
	3.2.0.0	Transferências Correntes	
	3.2.1.0	Transferências Intro-Governamentais	2.000,00
096	3.2.1.1	Transferências Operacionais	
	3.2.2.0	Transferências Intergovernamentais	3.400,00
097	3.2.2.2	Transferências ao Estados e ao Distrito Federal	
	3.0.0.0	Despesas Correntes	
	3.2.0.0	Transferências Correntes	
	3.2.1.0	Transferências Intro-Governamentais	1.000,00
099	3.2.1.1	Transferências Operacionais	
	3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas	20.000,00
100	3.2.3.1	Subvenções Sociais	

SK



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	Secretaria de Assistência Social		
	3.0.0.0	<i>Despesas Correntes</i>	
	3.1.0.0	Despesas de Custeio	
	3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
105	3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	6.000,00
	3.2.0.0	Transferências Correntes	
	3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas	
106	3.2.3.1	Subvenções Social	20.000,00
	3.2.5.0	Transferências à Pessoas	
108	3.2.5.5	Assistência Médico Hospitalar	2.000,00
	4.0.0.0	Despesas de Capital	
	4.1.0.0	Investimentos	
109	4.1.1.0	Obras e Instalações	5.850,00
110	4.1.2.0	Equip. e Mat. Permanente	15.000,00
	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
	4.0.0.0	<i>Despesas de Capital</i>	
	4.1.0.0	Investimentos	
111	4.1.1.0	Obras e Instalações	85.000,00
112	4.1.2.0	Equip. e Mat. Permanente	20.000,00
	3.0.0.0	Despesas Correntes	
	3.1.0.0	Despesas de Custeio	
114	3.1.1.3	Obrigações Patronais	20.000,00
	3.2.0.0	Transferências Correntes	
119	3.2.1.1	Transferências Operacionais	10.000,00
	Secretaria de Cultura e Turismo		
	4.0.0.0	<i>Despesas de Capital</i>	
	4.1.0.0	Investimentos	
120	4.1.1.0	Obras e Instalações	10.000,00
121	4.1.2.0	Equipamento e Mat. Permanente	10.000,00
	3.0.0.0	Despesas Correntes	
	3.1.0.0	Despesas de Custeio	
	3.1.1.0	Pessoal	
	3.1.1.3	Obrigações Patronais	5.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES (Alterado pela Emenda Supressiva nº 01/200 ao P. de Lei nº 25/00).....**1.038.400,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 21 de setembro de 2000.


LOURIVAL KRAUSE
Prefeito Municipal